

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 178

EXECUTIVO/GABINETE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que a sessão do dia 22/09/2016, foi declarada DESERTA, por não ter comparecido nenhum licitante interessado. A ata da sessão encontra-se disponível no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN 22 de setembro de 2016
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro.

SAAE/LICITAÇÃO

PORTARIANº 075/2016/SAAE/SGA de 22 de setembro de 2016.

Concessão de Licença Premio a servidor

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Aldair Marinho Cesar, matrícula nº 006, Operador de Bombas dos quadros de pessoal desta Autarquia, Licença Premio de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período de agosto de 2005 à agosto de 2015, contados a partir de 26 de setembro de 2016 à 24 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2016. de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 076/2016/SAAE/SGA de 16 de setembro de 2016.

Exonera servidor da função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Talita Paula da Silva Oliveira, matrícula nº 083, da função gratificada FG1 de Coordenador de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de setembro de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br